



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 193 DE 1º DE MARÇO DE 2022**

Arquiva Processo Administrativo de Remoção n. 1/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a decisão de fls. 077, formulada nos autos do processo administrativo de remoção n. 1/2021, que indeferiu o pedido de remoção, a pedido, por motivo de doença, do servidor público Carlos José de La Cruz Júnior, com base no art. 55, I, § 1º da LCM n. 50/2003.

**RESOLVE**

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo de remoção n. 1/2021, que tinha por objeto pedido de remoção, a pedido, por motivo de doença, do servidor público Carlos José de La Cruz Júnior, formulado com base no art. 55, I, § 1º da LCM n. 50/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 1º de março de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Josemar Techio  
Técnico Administrativo